



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.822, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

INCLUI A BATALHA MUNICIPAL DE RIMAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, a "Batalha Municipal de Rimas", a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º A realização do evento contará com o apoio logístico do Poder Público, podendo haver parcerias com entidades privadas, instituições culturais e outros órgãos interessados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 26 de setembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 80 de 2024
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R0925B50UC27B3MY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R092-5B50-UC27-B3MY

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 26/09/2024, às 10:31:22

CM - SECRETARIA

(O) Lei n.º 6.822
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 28 / 09 / 2024
MOGI MIRIM 30 / 09 / 2024

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R092-5B50-UC27-B3MY